



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO Nº 7/2025.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2025 e Portaria CGRH nº 6, de 20 de fevereiro de 2025, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2025, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/07/2025.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga, deverá entrar em contato com a unidade escolar de escolha, para que seja agendado o exame médico admissional em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 6, de 20 de fevereiro de 2025, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

DATA: 22/09/2025

Candidatos do município de Pindamonhangaba do nº 32 ao nº 40

HORÁRIO: 15h

LOCAL: Prédio Anexo da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba

ENDEREÇO: Rua Frederico Machado, nº 1002 - Jardim Rosely - Pindamonhangaba – SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 01

Candidatos do município de Pindamonhangaba

Classificação	Nome	RG
---------------	------	----

32	Eduarda Ramos de Oliveira	54.471.124-5
----	---------------------------	--------------

33	Ana Júlia Lino da Silva Diniz	52.206.572-7
----	-------------------------------	--------------

34	Felipe Alexandre de Jesus Galvão Oliveira	58.333.652-9
----	---	--------------

35	Ana Clara Corrêa de Oliveira	66.209.465-7
----	------------------------------	--------------

36	Daniela Natália Cardoso Diniz Machado	29.294.063-4
----	---------------------------------------	--------------

37	Bárbara Lisboa Bolson	54.381.008-2
----	-----------------------	--------------

38	Maria Aparecida Souza Santinato	73.608.971-3
----	---------------------------------	--------------

39	Maria Luzia Marinho	20338221-3
----	---------------------	------------

40	Célia Regina dos Santos	22.051.797-6
----	-------------------------	--------------

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA

013456 EE Profª Yolanda Bueno de Godoy 1